

**PORTEARIA SISEPE/TO/GABPRES N° 027/2025,
DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Republicada para correção

O PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato,

CONSIDERANDO que a Portaria SISEPE-TO GABPRES N° 23, de 15 de outubro de 2025, constituiu a Comissão Eleitoral, referente ao Processo Eleitoral do Quadriênio 2026/2030, através de Ato assinado pela Sra. Secretária-Geral no exercício da presidência, KELISMENE DA SILVA GOMES;

CONSIDERANDO que o Processo Eleitoral do Sindicato é convocado, conduzido e coordenado, em sua integralidade, por Comissão Eleitoral independente e imparcial, regulamente nomeada pela Presidência do SISEPE/TO;

CONSIDERANDO que a Decisão Judicial nos autos Processo nº 0002373-48.2025.5.10.0802, declarou a nulidade do ato praticado por parte da diretoria, que culminou no afastamento ilegal do presidente democraticamente eleito, e por via de consequência, a eleição indireta e nomeação de diretoria interina, que em ato seguinte nomeou comissão eleitoral;

CONDIDERANDO que tal decisão invalida todos os atos praticados pela presidente interina, eis que a sua nomeação foi oriunda de procedimento ilegal e viciado,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar todos os atos que consta das Portarias nº 023/2015, de 21 de outubro de 2025, bem como CANCELAR o Edital de Convocação das Eleições Gerais para escolha dos membros da diretoria executiva e do Conselho Fiscal do SISEP-TO, quadriênio 2026/2030, marcada para o dia 12 de dezembro de 2025;

Art. 2º Constituir nova Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e execução de todas as etapas do Processo Eleitoral para a escolha dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO, referente ao Quadriênio 2026/2030, composta pelos seguintes membros:

Danielle Félix Delmondes Figueiredo Lima - Presidente (sindicalização n. 30776)

Guilherme Alexandre Medeiros Borges - Secretário (sindicalização n. 22682)

Daurizan Souza Carvalho da Silva - Secretária (sindicalização n. 30740)

Antônio Gonçalves de Souza - Suplente (sindicalização n. 31318)

Israel Souza e Silva - Suplente (sindicalização n. 29447)

Telma Rejane Pinheiro - Suplente (sindicalização n. 17661)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, revogadas as disposições em contrário.

Esclarece ainda, que não haverá prorrogação de mandato, uma vez que há tempo hábil para realização das eleições, face ao mandato da atual diretoria executiva se encerrar somente em 31/05/2026, assim, sendo garantida a posse tempestiva da que vier a ser eleita;

As novas datas estabelecidas pela nova comissão eleitoral não trarão nenhum prejuízo a nenhum sindicalizado que tenha interesse em concorrer às eleições, pelo contrário, ampliará os prazos, possibilitando a participação de todos, bem como dará publicidade para que todos tenham conhecimento da decisão judicial mencionada e de seus efeitos;

Palmas/TO, 04/12/2025.

ELIZEU DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO

Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**

TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPALISTA